



Art. 92 da lei n. 4.320/1964

a. Quadro Principal

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	16.100.363,02	13.070.470,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.700.867,82	5.756.723,93
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3.333.283,46	560.575,04
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	8.066.211,74	6.753.171,48
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	61.662.567,45	55.449.469,49
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.177.739,19	2.852.972,26
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	3.167.317,22	2.842.550,29
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	3.167.317,22	2.842.550,29
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	10.421,97	10.421,97
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	10.421,97	10.421,97
IMOBILIZADO	58.484.828,26	52.596.497,23
BENS MÓVEIS	6.723.389,09	6.056.713,78
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	6.723.389,09	6.056.713,78
BENS IMÓVEIS	54.958.342,39	48.619.874,98
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	54.958.342,39	48.619.874,98
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	-3.196.903,22	-2.080.091,53
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-3.196.903,22	-2.080.091,53
TOTAL ATIVO	77.762.930,47	68.519.939,94
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE	5.915.694,96	3.583.655,76
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.072.291,64	2.040.944,96
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	424.024,53	277.849,12
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	585.490,66	1.074.987,26
PROVISÕES A CURTO PRAZO	2.633.304,27	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	200.583,86	189.874,42
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.451.215,46	757.014,10
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	433.186,91	470.480,66
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.859.822,67	128.327,56
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	158.205,88	158.205,88
TOTAL PASSIVO	8.366.910,42	4.340.669,86
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	69.396.020,05	64.179.270,08
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	13.289.964,48	13.289.964,48
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	26.603.719,12	25.008.063,89
RESULTADO ACUMULADO	29.502.336,45	25.881.241,71
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.881.370,96	21.756.811,76
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.642.593,56	-481.885,21
RESULTADO DO EXERCÍCIO	5.263.559,05	4.606.315,16
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	77.762.930,47	68.519.939,94

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
ATIVO FINANCEIRO	4.726.447,95	5.792.413,63
ATIVO PERMANENTE	73.036.482,52	62.727.526,31
Passivo (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	4.652.518,43	2.775.669,63
PASSIVO PERMANENTE	7.560.418,12	2.964.049,02
SALDO PATRIMONIAL	65.549.993,92	62.780.221,29

c. Quadro das Contas de Compensação

Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
	10.441.191,04	5.423.450,56
	0,00	406.176,68
	0,00	0,00
	4.047.015,29	4.133.567,57
	274.649,83	167.412,32
	317.123,88	9.110,92
	5.315.108,81	0,00
	0,00	0,00
	0,00	-0,00
	487.293,23	707.183,07

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO ATUAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO ANTERIOR
0001 ORDINÁRIA	909.298,47	868.746,55
0020 MDE	17.476,11	5.888,16
0031 FUNDEB	84.381,57	3.823,52
0040 ASPS	10.455,06	3.942,11
0041 VIGILANCIA SANITÁRIA - PRÓPRIO	0,00	0,00
1001 Alienação de Bens - Educação	790,17	18.224,44
1002 Apoio a Creches - Proinfância	440,06	0,00
1003 PNAE - Alimentação Escolar	14,67	5.579,74
1004 Apoio a Creches Brasil Carinhoso	72,33	525,80
1005 Salário Educação	219.525,52	136.267,33
1006 PNATE - Transporte Escolar	6.525,42	0,00
1007 PEATE - Transporte Escolar	1.331,14	0,00
1008 FNDE - Escola 12 Salas	-134.166,94	0,00
1009 FNDE - AFM	4.063,89	8.804,09
1010 FNDE - Quadra Esportiva	74,43	987,86
1011 FNDE - PAR Brinquedos	20.778,29	0,00
1012 FNDE - PAR Móveis	47.951,83	0,00
1015 MULTAS DE TRANSITO	0,00	836,37
1016 FUNDO ESPECIAL	0,00	24.608,25
1018 FMAS	-0,00	-16.173,44
1019 PROGRAMA PACTUACAO INTEGRADA	0,00	0,00
1022 CONVENIO AJ/045/18 DAER RS 129	0,00	-282.432,93
1023 CONVENIO 1744/2018 DRENAGEM PLUVIAL	0,00	919.585,20
1028 BPC/FNAS	0,00	734,74
1029 FNDE/AFM	-0,00	3.913,49
1030 FEAS	0,00	6.922,90

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO ATUAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO ANTERIOR
1039	F N S - EQUIPAMENTOS	0,00	11.403,25
1041	Vigilância Sanitária - Próprio	0,00	9.676,97
1043	FUNDO MUNICIPAL AGRICULTURA	-0,00	694,34
1045	COMP. FINANCEIRA PRODUCAO MINERAL	0,00	527,80
1046	PNATE - FNDE	0,00	6.872,99
1047	CIDE	0,00	1.572,74
1050	FMMA	0,00	5.665,85
1052	FNDE/MEC	0,00	67.900,78
1053	Alienação de Bens - Livre	0,00	165.193,88
1054	ALIENAÇÃO - RECURSOS EDUCAÇÃO	0,00	790,17
1057	C I P	0,00	494,32
1059	PTMC - FMAS	0,00	0,00
1064	IGD - BOLSA FAMILIA	0,00	2.488,00
1065	FNAS CONVENIO 827167/2016	0,00	0,00
1071	MIN. DA AGRIC, PECUÁRIA E ABAST. - MAPA	0,00	0,00
1072	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	2.187,68
1074	PROGRAMA PROD. AÇÃO HABITAÇÃO	0,00	0,00
1076	Patrulha Mecanizada Op 1033568-99/83346	0,00	7.157,38
1083	CONVENIO MAIS CULTURA	0,00	185.199,22
1084	IGD - SUAS	-0,00	2.473,66
1085	Contr de repasse 0262671-41/2008 Faxinal	0,00	13.956,59
1086	Contr de repasse 0262869-27/2008 Faxinal	0,00	5.933,93
1090	APOIO A CRECHES - PROINFANCIA	0,00	431,01
1091	Cont.Rep.0352298-24/2011/Min.Cid./CAIXA	-0,00	-21.764,45
1096	PAC II - COBERTURA QUADRA ESPORTIVA	0,00	72,89
1097	MIN CIDADES - CR 1004335-07/2013	0,00	23.768,04
1098	MIN CIDADES - CR 1007541-04/2013	0,00	34.031,04
1099	MIN CIDADES - CR 1008862-17/2013	-0,00	32.208,04
1100	MIN CIDADES - CR 1004459-21/2013	-0,00	38.474,84
1101	MIN CIDADES - CR 1008145-18/2013	-0,00	32.731,92
1102	MIN SAUDE - ACADEMIA	0,00	2.111,91
1104	TRABALHO TECNICO SOCIAL - PAC II	0,00	0,00
1106	MELHORIAS HABITACIONAIS - PAC II	0,00	0,00
1109	PÓRTICO - MINISTÉRIO DO TURISMO	-0,00	3.817,47
1111	FUNDERGS	0,00	0,00
1113	APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	0,00	67,21
1300	SEDACTEL - Handbol	1.982,91	0,00
1301	SEDACTEL - Academia	954,23	0,00
1302	CR 862596/2017 - Praça Multiesportiva	14.871,78	0,00
1401	Dança Bom Retiro	52.992,53	0,00
1402	Convênio Espaço Mais Cultura	8.079,56	0,00
1501	Fundo Mun da Criança e Adolescente	55.303,38	0,00
1502	Fundo Mun Assessoria Jurídica	724,17	0,00
1503	Fundo Mun da Agricultura	833,30	0,00
1504	Fundo Municipal do Meio Ambiente	5.646,45	0,00
1601	Fundo Mun da Assistência Social	3.668,26	0,00
1602	IGD Bolsa Família	6.685,24	0,00
1603	IGD SUAS	5.387,27	0,00
1604	BPSB - Bloco Proteção Básica	3.411,01	0,00
1605	BPC Escola	750,18	0,00
1606	PTMC - Bloco Proteção Social Especial	0,75	0,00
1607	FEAS	7.028,29	0,00
1608	Formação Profissional	2.203,31	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO ATUAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO ANTERIOR
1800	Alienação de Bens - Livre	116.676,11	0,00
1801	Multas de Trânsito	46,30	0,00
1802	Fundo Especial	8.091,68	0,00
1803	CFEM - Comp. Fin. Recursos Minerais	538,88	0,00
1804	CIDE	3.535,22	0,00
1805	CIP - Iluminação Pública	31.030,83	0,00
2001	Convênio AJ/045/18 DAER RS 129	2.707,48	0,00
2002	Convênio 1744/2018 Drenagem Pluvial	62.544,81	0,00
2003	CR 1033568-99/83346 Patrulha Mecanizada	0,00	0,00
2004	CR 0262671-41/2008 Faxinal	24.752,50	0,00
2005	CR 0262869-27/2008 Faxinal	24.667,62	0,00
2006	CR 0352298-24/2011 PAC II	55.717,74	0,00
2007	Pórtico - Ministério do Turismo	0,00	0,00
2100	Operação de Crédito Badesul	-41.831,72	0,00
2101	Operação de Crédito BRDE	-2.293.143,27	0,00
3999	Vigilância Sanitária - Próprio	72,67	0,00
4002	Alienação de Bens - Saúde	83.435,39	36.095,13
4011	Incentivo a Atenção Básica	65.881,99	1.713,85
4050	Assistência Farmácia Básica	1.388,25	14.321,23
4080	PACS - AGENTES DE SAUDE ESTADO	0,00	-0,00
4090	Estratégia da Saúde da Família	41.450,02	153,82
4160	Primeira Infância Melhor	16,67	299,99
4190	Epidemiologia	5.399,71	0,00
4500	Custeio - Atenção Básica	156.452,56	0,00
4501	Custeio - Atenção de Média e Alta Comple	4.424,39	0,00
4502	Custeio - Vigilância em Saúde	20.287,50	5.642,44
4503	Custeio - Assistência Farmacêutica	27,83	0,00
4504	Custeio - Gestão SUS	13.230,24	31.579,60
4505	Investimento - Atenção Básica	307.479,58	0,00
4510	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	0,00	9.628,49
4520	ESF/NASF/Saúde na Escola	-0,00	174,73
4521	PMAQ	0,00	30.902,98
4530	PACS - AGENTES DE SAUDE SUS	0,00	0,00
4590	TETO FINANCEIRO - MAC	0,00	16.172,71
4710	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	8,07
4770	FARMACIA BASICA	0,00	706,00
4957	FNS - INVESTIMENTOS	0,00	674.978,71
4996	CONSTR/REFOR/AMPLIA/ DE CAPS OU UBS	0,00	0,00
8001	EXTRA ORCAMENTARIA	25.580,13	-278.963,96
8002	EXTRA ORCAMENTARIA - LEGISLATIVO	0,00	0,00
8031	EXTRA-ORÇAMENTÁRIO FUNDEB	0,00	155.018,60
9999	Total Geral	79.995,75	3.045.356,04

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO 2019

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL: o Município de Bom Retiro do Sul, entidade jurídica de direito público, é compreendido, na Administração Direta, pelos órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por Gabinete, Administração e Planejamento, Fazenda, Educação e Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito, Habitação e Assistência Social e Indústria e Comércio, além de Fundos Especiais e o Poder Legislativo.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes. Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público adotado em 01/01/2013, integrante do o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

NOTA 3 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. As disponibilidades depositadas em conta corrente bancária estão mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras estão mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas foram contabilizadas como variações patrimoniais aumentativas, refletindo no resultado patrimonial. Em 2019, o Caixa e Equivalentes de Caixa totalizaram R\$ 4.676.337,06, R\$ 937.205,61 a menos que no final do exercício de 2018.

NOTA 4 – CRÉDITOS A RECEBER A CURTO PRAZO E A LONGO PRAZOS: os valores apresentados nestas rubricas compreendem os saldos líquidos a receber, ou seja, já deduzidos os ajustes para perdas, da dívida ativa de curto e longo prazo, transferências de convênios a receber da União e do Estado, empréstimos e financiamentos concedidos e demais créditos. Os valores realizáveis em até 12 meses foram classificados no ativo circulante e representam 78,20 % do total de créditos. O restante, correspondente a 21,80 % do total, que representa os valores realizáveis após 12 meses da data da publicação das demonstrações contábeis, foi classificado no ativo não circulante. A dívida ativa tributária e não tributária estão mensuradas ou avaliadas pelo valor original, acrescidas de atualização monetária, juros e multas ocorridas até a data do Balanço Patrimonial. Os saldos da dívida ativa tributária e não tributária estão separados em curto e longo prazo, conforme critérios definidos na Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos, 7ª Edição, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Pode haver divergência entre os valores em dívida ativa inscritos no sistema tributário e os inscritos no sistema contábil, pelo desalinhamento de procedimentos específicos de cada sistema. Os saldos de dívida ativa existentes no encerramento do balanço foram contabilizados de acordo com relatórios emitidos pelo setor tributário. Já o ajuste a valor recuperável dos créditos inscritos na dívida ativa, foi efetuado considerando a média ponderada dos recebimentos de cada tributo/crédito em relação aos respectivos montantes inscritos nos três últimos exercícios, obtendo-se, assim, percentual médio de recebimentos. A partir desses dados, foi possível estimar os valores das perdas esperadas referentes à dívida ativa, que foram registradas em contas redutoras do ativo.

NOTA 5 – ESTOQUES: o balanço patrimonial não demonstra valor de estoque pois até o encerramento deste exercício o município não possui controle de estoque e almoxarifado.

NOTA 6 – ATIVO IMOBILIZADO: os saldos apresentados correspondem aos valores líquidos, ou seja, já descontada a depreciação dos bens, esta que é calculada mensalmente através do sistema de Patrimônio. Conforme Ata de Encerramento de Inventário de Bens e Valores, a comissão realizou vistoria in loco de todos os bens móveis, e não foi feita reavaliação de bens, visto ter sido feita em 2016.

NOTA 7 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS: compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referente a salários ou remunerações, bem como os encargos sociais a pagar. Do total contabilizado, R\$ 1.481.993,59 refere-se a provisão de férias, e R\$ 320.341,71 aos encargos dessa provisão. O Município possui parcelamentos junto a Receita Federal do Brasil referente contribuições previdenciárias, no curto prazo foram classificados os valores exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis. No longo prazo foi contabilizado o saldo de 108 parcelas.

NOTA 8 – PROVISÕES A CURTO PRAZO: segundo o MCASP, as provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto. O valor registrado nesta conta, corresponde a obrigação reconhecida que depende de liberação de operação de crédito, sendo o prazo desta liberação, incerto.

NOTA 9 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO E LONGO PRAZO: os saldos são apresentados pelos valores líquidos das obrigações, devidamente ajustado em 31/12/2019, e compreendem as obrigações financeiras internas do Município a título de empréstimos. Todos os contratos são com encargos financeiros pós fixados. O Município de Bom Retiro do Sul possui parcelamentos com instituição bancária Badesul e BRDE. Todos os parcelamentos estão registrados e atualizados contabilmente. Somando-se os valores registrados a curto e a longo prazo, verifica-se que os Empréstimos e Financiamentos totalizaram, no final do exercício, um montante de R\$ 2.283.847,20.

NOTA 10 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO: os valores registrados nesses títulos são decorrentes de obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais dos órgãos e entidades da administração direta e indireta. Compreende também obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive, os precatórios decorrentes dessas obrigações, e os valores inscritos em restos a pagar processados. Os saldos apresentados compreendem os valores empenhados e liquidados e também aqueles que, embora não empenhados, foram reconhecidos pelo regime de competência.

NOTA 11 – AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIORES: de acordo com o MCASP, os ajustes de exercícios anteriores são relacionados com registros decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, omissão de registro, ou retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Os valores lançados em Ajustes de Exercícios Anteriores referem-se às seguintes informações:

Valor	Ajuste
(-) R\$ 1.296.250,06	Referente registro no ativo imobilizado de dois terrenos e duas áreas de terras não registradas pelo setor do patrimônio na data da reavaliação patrimonial em 31/12/2016.
(-) R\$ 321.776,41	Referente registro no ativo imobilizado de prédio não registrado pelo setor do patrimônio na data da reavaliação patrimonial em 31/12/2016.
(+) R\$ 33.148,27	Referente o registro da diferença apurada entre a avaliação final e a registrada no ativo imobilizado de um ginásio de esportes em que a obra foi finalizada em 2019.
(-) R\$ 10.777,30	Referente o registro da diferença apurada entre a avaliação final e a registrada no ativo imobilizado de um terreno onde se encontra o ginásio de esportes em que a obra foi finalizada em 2019.
(-) R\$ 3.546,99	Referente despesa não realizada e o empenho foi anulado.
(-) R\$ 70,00	Referente despesa não realizada em sua totalidade e o saldo do empenho foi anulado.
(+) R\$ 263.407,37	Referente receita já reconhecida no momento do registro contábil no ativo circulante em créditos a receber em exercícios anteriores, e com a arrecadação do recurso e o registro novamente em uma VPA em 2019, faz-se necessário o ajuste a fim de não haver duplicidade.
(+) R\$ 406.488,67	Referente receita já reconhecida no momento do registro contábil no ativo circulante em créditos a receber em exercícios anteriores, e com a arrecadação do recurso e o registro novamente em uma VPA em 2019, faz-se necessário o ajuste a fim de não haver duplicidade.
(+) R\$ 489.959,96	Referente receita já reconhecida no momento do registro contábil no ativo circulante em créditos a receber em exercícios anteriores, e com a arrecadação do recurso e o registro novamente em uma VPA em 2019, faz-se necessário o ajuste a fim de não haver duplicidade.
(+) R\$ 128.769,34	Referente receita já reconhecida no momento do registro contábil no ativo circulante em créditos a receber em exercícios anteriores, e com a arrecadação do recurso e o registro novamente em uma VPA em 2019, faz-se necessário o ajuste a fim de não haver duplicidade.
(+) R\$ 107.243,20	Referente receita já reconhecida no momento do registro contábil no ativo circulante em créditos a receber em exercícios anteriores, e com a arrecadação do recurso e o registro novamente em uma VPA em 2019, faz-se necessário o ajuste a fim de não haver duplicidade.
(+) R\$ 21,14	Referente desconto efetuado de servidor e o repasse ter sido efetuado por empenho.
(-) R\$ 6,79	Referente diferença no arredondamento dos valores apurados pela contabilidade e SEFIP/GFIP.
(-) R\$ 34.103,00	Referente duplicidade no registro de juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos.
(+) R\$ 267.163,00	Referente regularização de registro conforme informação do setor de patrimônio relativo a doação de lote conforme lei 4208/2015.
(+) 17.135,38	Referente saldo de contrato que não será utilizado pelo município em operação de crédito junto ao Badesul.